



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 7.741/2018 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO E PEDIDO DE RETIRADA APRESENTADO. Aos vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, os vereadores decidiram, de forma unânime, iniciar a reunião sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**; Presentes os membros de comissões **Vereadores Marcelo Gomes, Rozael do Divinópolis, Pierson Leite, Daniel Finizola, Ricardo Liberato, como ouvintes o Vereador Galego de Lajes, o Vereador Pb. Andrey Gouveia e o Vereador Cecílio Pedro**, presentes também o Consultor Jurídico Geral João Américo, a técnica legislativa Marcella Souza, membro da Assessoria das Comissões Permanentes, o presidente do SISMUC, Eduardo Mendonça e a secretária do SISMUC a sra. Rosineide Mota. Iniciado às 15h e 30min. Saudando os presentes, o Presidente da reunião conjunta deu início aos trabalhos nos seguintes termos: Leu e debateu o Projeto de Lei nº 7.741/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica no âmbito municipal, e dá outras providências, como também a Emenda nº 96 que apresenta Anexo Único da referida proposição. Dada a palavra ao Vereador Daniel Finizola, esse levantou o debate sobre os professores contratados que deveriam receber tão quanto os efetivos, em atenção ao projeto de lei apresentado, posto que o piso salarial é para a função de professor (a). Em seguida o Vereador Ricardo Liberato apontou que o projeto deve ser analisado em sua pertinência legal e constitucional, que segundo ele é visível no referido projeto. O Vereador Bruno Lambreta sustentou a importância do debate levantado pelo Vereador Daniel anteriormente e lembrou algumas conquistas da categoria nos últimos tempos, bem como que aguarda o reajuste também para os contratados. O vereador Marcelo concluiu que a melhor solução para essa dificuldade é a realização de concurso público a fim de melhor rever a situação dos contratados e a situação previdenciária do Município. Já o vereador Edjailson da Caru Forró observou que existe grande diferença entre os salários dos contratados e dos efetivos e que esses vencimentos deveriam ser equânimes, e se isso não fosse possível no presente momento que se diminuísse a diferença. Continuou dizendo que há grande preparação para a realização de concurso, que é uma luta que o sindicato por ser representante de todos deve ajudar a resolver, ressaltando que muitos efetivos não cumprem com suas obrigações no serviço público e que ambos, contratados e efetivos, devem cumprir com eficiência o serviço. Em seguida o vereador Daniel apontou que o concurso público deve ser realizado como pressuposto ao serviço público, principalmente para função tão importante. E que é preciso ter boa gestão e organização quanto ao serviço. Em seguida o vereador Bruno apoiou que os contratados também recebam o piso, até que sejam realizados novos concursos públicos para o serviço público municipal. Após, o consultor jurídico João Américo leu o parecer jurídico elaborado para o referido projeto de lei e explanou sobre ele, dirimindo dúvidas que surgiram, como a presença de tabela que atualiza as remunerações de acordo com os níveis da carreira, presente no anexo único do Projeto, apresentado na emenda nº 96/2018. Este apontou que o parecer é opinativo e não vinculante, bem como que a iniciativa de matéria orçamentária e funcional está prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno. Continuou apontando sobre a legalidade e técnica redacional proposta e concluiu pela aprovação por não haver vícios. Dada a palavra ao presidente do SISMUC, Eduardo Mendonça, este falou sobre dúvidas que existiam antes dessa reunião, falou sobre as classes de professores dentro do quadro que exercem as mesmas funções apesar de receberem valores diferentes. Alertou que há número excessivo de professores, que não concorda com os números existentes no município, que os professores contratados sofrem no exercício das funções, que deve haver transparência de



quem são e onde trabalham todos os professores, que a previdência municipal é precária e que os salários dos contratados também.

Em seguida, os membros das comissões deliberaram da seguinte forma: Voto favorável do Vereador Ricardo Liberato; Dada a palavra ao Vereador Daniel Finizola, esse levantou o debate sobre os professores contratados que deveriam receber tão quanto os efetivos, em atenção ao projeto de lei apresentado, posto que o piso salarial é para a função de professor (a). Em seguida o Vereador Ricardo Liberato apontou que o projeto deve ser analisado em sua pertinência legal e constitucional, que segundo ele é visível no referido projeto. O Vereador Bruno Lambreta sustentou a importância do debate levantado pelo Vereador Daniel anteriormente e lembrou algumas conquistas da categoria nos últimos tempos, bem como que aguarda o reajuste também para os contratados. Justificativa do voto do Vereador Edjailson da Caru Forró: Entendo o trabalho feito em sala de aula pelos professores efetivados e contratados, mas entendo que o assédio moral que existe contra os contratados vem dos companheiros de trabalho efetivos, que há necessidade de os salários serem equalizados. Existem muitos atestados médicos, muitos não exercem. Não generalizo, por existirem bons servidores efetivos. Votou favorável. Dada a palavra ao Vereador Marcelo, este afirmou que concorda com o dito pelo vereador Daniel e acrescenta que o mérito deve ser prestigiado e que a política deve fortalecer o concurso público, apesar dos excepcionais serviços público necessários, de modo que seja exceção. E votou favorável. Em seguida o vereador Pierson votou favorável e apontou que existem ganhos para a categoria (não em sua totalidade). Após, o Vereador Rozael do Divinópolis votou favorável porque o projeto não tem inconstitucionalidades e que todas as exigências do impacto financeiro foram atendidas. Justificando seu voto favorável, o Vereador Bruno justificou seu voto apontando que os efetivos sejam valorizados e que os contratados também o sejam no futuro. Lembrou que ano passado houve a atualização do piso salarial. Em seguida, foi lido também o Ofício GP nº 081/2018 (Ofício nº 13/2018 – no SAPL), enviado pelo Poder Executivo Municipal, que solicita a retirada da emenda 089, relativa ao PL 7.728/2018, e da emenda 090, relativa ao 7.729/2018, ambas motivadas pela substituição no SAPL pelas emendas 091 e 092. Os pedidos de retiradas foram deferidos pelo Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguida pelos demais membros. Informou ainda que a emenda nº 095, presente nos projetos, trata-se de documento acessório. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Vereador Bruno Lambreta agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião às 16:50. Para fins de direito, eu Marcella Souza, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 28 de março de 2018.

Vereador Bruno Lambreta - Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Rozael do Divinópolis - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Ricardo Liberato - Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes



Vereador Marcelo Gomes - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento

Vereador Pierson Leite - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento

Vereador Daniel Finizola – Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador Edjailson da Caru Forró – Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes